

RESOLUÇÃO 3198/2012

POLÍTICA DE SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DA DATAPREV

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Instituir a Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev, conforme Anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 14 de dezembro de 2012.

RODRIGO ORTIZ ASSUMPÇÃO Presidente



Anexo da RS Nº 3198/2012

Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev

1 Justificativa

A Dataprev, na condição de empresa pública federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, é responsável, dentre outros, pela base de dados e pela sustentação de sistemas de cunho social extremamente relevantes para o país, especialmente nas áreas da previdência, trabalho e receita. Esses dados, bem como os sistemas que os sustentam, estão hospedados nos Centros de Processamento Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, sendo compromisso da Empresa a promoção da segurança e integridade dos mesmos.

Além desses centros de processamento, a Dataprev possui em todo território nacional 05 (cinco) unidades de desenvolvimento de software, 22 (vinte e duas) unidades regionais e 05 (cinco) unidades de atendimento, além dos órgãos de gestão e a direção da Empresa (administração central) instalados em 02 (dois) prédios situados no Rio de Janeiro e em Brasília.

Para assegurar esse compromisso com a sociedade no que tange à guarda e segurança das informações, assim como proteger a integridade física de suas instalações e de seus colaboradores, é de suma importância a instituição da Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev.

O reconhecimento dos riscos é um fator inerente ao processo decisório e requer que a administração analise as informações relacionadas aos ambientes interno e externo, utilize seus recursos e ajuste as atividades frente aos riscos levantados e analisados. A política estabelece diretrizes que indicam aos gestores os caminhos para tratar com eficácia as incertezas relacionadas às vulnerabilidades da Empresa, mitigando seus riscos.

2 Objetivo

Definir as diretrizes que norteiam as ações relativas à segurança física e patrimonial, a fim de proteger a integridade de todas as instalações da Empresa, de seus empregados e colaboradores.

3 Escopo

A Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev aplica-se a :

- Todas as unidades prediais da Empresa, incluindo-se a administração central, unidades regionais, unidades de desenvolvimento de software, unidades de atendimento, centros de processamento e quaisquer outras pertencentes ao patrimônio ou sob a custódia da Dataprev;
- Todos os ambientes computacionais pertencentes ou custodiados pela Dataprev;



- Todos os empregados e colaboradores de qualquer natureza jurídica da Dataprev.

4 Referências Normativas

São referências e normativas desta política:

- ABNT ISO GUIA 73:2009 Gestão de Riscos Vocabulário;
- ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos Princípios e Diretrizes;
- ABNT NBR ISO 31010:2012 Gestão de Riscos Técnicas para Avaliação de Riscos;
- ABNT NBR ISO 28000:2009 Especificação para Sistemas de Gestão de Segurança para a Cadeia Logística;
- ABNT NBR ISO 28001:2011- Sistemas de Gestão de Segurança para a Cadeia Logística – Melhores práticas para Implementação de Segurança na Cadeia Logística, Avaliações e Planos – requisitos e orientação;
- ABNT NBR 15999-1:2007 Gestão de Continuidade de Negócios- Parte 1: Código de Prática;
- ABNT NBR 15999-2:2008-Gestão de Continuidade de Negócios Parte 2: Requisitos.

5 Princípios

- A proteção dos bens patrimoniais e da integridade física de empregados e colaboradores;
- A prevenção de eventos em potencial capazes de ameaçar as instalações físicas da Empresa e a segurança dos empregados e colaboradores.

6 Diretrizes Gerais

6.1 Responsabilidade e Gestão

As unidades prediais da Dataprev devem possuir um representante local responsável pela disseminação e implementação das diretrizes de segurança física e patrimonial definidas e pelo acompanhamento das ações decorrentes.

6.2 Estudo de Análise de Riscos

Todas as unidades prediais da Dataprev devem possuir estudo de análise de riscos, contendo identificação, análise e avaliação dos riscos, subsidiando a definição de prioridade



e as opções de tratamento.

6.3 Planos de Segurança

Todas as unidades prediais da Dataprev devem elaborar e formalizar planos de segurança com medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados na matriz de riscos.

6.4 Planos de Emergência

Todas as unidades da Dataprev devem possuir plano de emergência, que proponha respostas imediatas aos riscos e ações pós emergências, de acordo com o resultado da matriz de risco.

6.5 Controle de Acesso

Todas as unidades prediais da Dataprev devem controlar o acesso e a saída de pessoas, veículos e ativos, sendo o processo de controle definido de acordo com o resultado da matriz de risco.

Todas as unidades da Dataprev deverão possuir como condição mínima de controle a existência de crachás de identificação.

6.6 Serviços e Tecnologia de Segurança

A Dataprev deve, preferencialmente, investir recursos na implantação e utilização de sistemas eletrônicos de segurança que atuem de forma integrada, a fim de otimizar e tornar mais eficiente a execução das atividades de segurança.

6.7 Empreendimento na Infraestrutura Predial

Os empreendimentos na infraestrutura predial, tais como projeto, reforma e reformulação das unidades prediais da Dataprev devem possuir avaliação de riscos, projetos de seguranças e planos de emergência e/ou contingência.

6.8 Sistema de Vigilância

O sistema de vigilância nas unidades prediais da Dataprev deve empregar um conjunto de recursos tecnológicos e organizacionais integrados às pessoas, de acordo com o resultado da matriz de riscos, podendo valer-se da utilização da vigilância armada.

6.9 Qualificação e Formação de Pessoas

A Dataprev deve desenvolver planos de formação e de treinamento, visando especializar os empregados envolvidos com as atividades de segurança física e patrimonial nas melhores



práticas de segurança do mercado.

6.10 Monitoramento dos Riscos

A Dataprev deve gerir os indicadores e níveis de riscos de suas unidades prediais e promover o seu monitoramento.

6.11 Conformidade

O cumprimento da política e de suas normas e procedimentos agregados deve ser avaliado e monitorado, permanentemente, como forma de identificar, corrigir e/ou prevenir situações inseguras para a Dataprev.

As atividades, produtos e serviços da segurança física e patrimonial da Dataprev devem estar em conformidade com leis, regulamentos, resoluções, normas, estatutos e contratos jurídicos vigentes, sejam eles internos, municipais, estaduais ou federais.

7 Penalidades

O não cumprimento das determinações da Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev, suas normas e procedimentos agregados, sujeita o infrator às penalidades previstas em lei e nos regulamentos internos da Dataprev.

8 Atualização

A Política de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev deve ser atualizada sempre que necessário ou num intervalo não superior a 01 (um) ano.

9 Disposições Finais

O detalhamento necessário a implementação desta política consta no Manual de Segurança Física e Patrimonial da Dataprev.

Os casos omissos, as situações especiais e demais diretrizes necessárias a implementação desta política de segurança física e patrimonial devem ser analisados e deliberados pelo Departamento de Servicos Gerais.



GLOSSÁRIO

Análise de riscos: Processo sistemático para compreender a natureza do risco e deduzir o nível de risco. Fornece a base para a avaliação de riscos e para decisões sobre o tratamento de riscos.

Avaliação de riscos: Processo global de estimar a magnitude dos riscos, e decidir se um risco é ou não tolerável, bem como propor formas de mitigação dos riscos constatados.

Conformidade: Atendimento a um requisito.

Emergência: Toda a ocorrência anormal que foge ao controle de um processo, sistema ou atividade, da qual possam resultar danos a pessoas, ao ambiente, a equipamentos ou ao patrimônio da empresa ou de terceiros, envolvendo atividades ou instalações industriais.

Evento: Ocorrência de um conjunto específico de circunstâncias.

Gestão de riscos: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Identificação dos Riscos: Consiste na compreensão das origens de cada risco e na busca em responder por que o risco existe na unidade da Dataprev, além de apontar quais são as condições ou fatores de riscos que potencializam a concretização do evento.

Matriciamento de riscos: É o cruzamento da probabilidade de ocorrência de um risco e do impacto que pode ser produzido. Quanto maior for à probabilidade e o impacto de um risco, maior será o nível do risco da Unidade.

Monitoramento dos riscos: É o processo que envolve as seguintes etapas: definição dos níveis aceitáveis de ocorrências, tanto em quantidade, quanto dos seus respectivos impactos nas Unidades; elaboração de padrões de desempenho a serem alcançados pelas práticas de segurança; comparação dos indicadores de ocorrências com os padrões ora estabelecidos; elaboração de planos corretivos e suas consequentes implementações.

Plano de Segurança: Documento a ser desenvolvido em capítulos ordenados, que agrupa os Riscos, Análise de Riscos, Matriz de Riscos, bem como o tratamento dos riscos (Planos de Acão) para cada Unidade da Dataprev.

Risco: Combinação da probabilidade de ocorrência e da consequência de um determinado evento perigoso.

Tratamento de riscos: Processo de seleção e implementação de medidas para modificar um risco.